



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 001/2017

**EMENTA: DETERMINA A
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº
001/2017**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E O SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa (Ofício nº 73/2017/Promotoria de Ibaretama/CE).

CONSIDERANDO o Parecer nº 11/2017 da Procuradoria Geral do Município de Ibaretama, que opinou pela anulação do Edital nº 001/2017.

DETERMINA:

Art. 1º. A anulação do Edital nº 001/2017, tornando sem efeito todos os atos do processo seletivo simplificado da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social e Políticas para a Mulher.

Parágrafo Único. Esta Portaria deverá ser afixada em mural da Prefeitura Municipal e respectivas secretarias, bem como publicado no sítio oficial da Prefeitura de Ibaretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, 10 de março de 2017.

Jose Antonio Almeida Neto
José Antônio Almeida Neto

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Jose Luciano Rocha Lima Junior
José Luciano Rocha Lima Júnior

SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER